



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro CEP 17475-021

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

SERVIÇOS INTERNOS

Lucianópolis, 22 de outubro de 2025.

O pedido de esclarecimento da empresa NM LICITAÇÕES é intempestivo, pois a solicitação foi interposta às 11h10 min no dia 22/10/2025 por e-mail, não atendendo aos 3 dias úteis anteriores à data do certame, que ocorrerá em 24/10/2025, às 08H30MIN, nos termos da cláusula n. 19.2, do edital nº PE 03/2025

19.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Como também, conforme a Lei 14.133/2021:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Sendo assim, indefiro o pedido da empresa por ser intempestivo.

No entanto, para fins de transparência, informamos que foi respondido por Email à empresa em tela conforme documento anexado.


PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br>

Esclareciemtno pregão 03/2025

4 mensagens

NM Licitações <nmlicitacoes@gmail.com>

22 de outubro de 2025 às 11:10

Para: "licitacao@lucianopolis.sp.gov.br" <licitacao@lucianopolis.sp.gov.br>, gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br

Bom Dia

Solicito esclarecimento para o item 09. O item solicita embalagem de 740g, gostaria de ofertar 2 latas de 370g para 740g, ressaltamos que essa alteração não comprometerá, de forma alguma, a composição, a integridade ou o armazenamento do nosso produto.

Será aceito?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente

--

**Alisson Oliveira**

Setor de Licitações

(38) 99733-3135

E-mail: nmlicitacoes@gmail.com

Avenida Bias Fortes, nº441 letra B, Vila de
Lourdes - Curvelo/MG - CEP: 35.796-489

Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br> 22 de outubro de 2025 às 12:20
Para: Saúde Atenção Básica PM Lucianópolis <saude.ab@lucianopolis.sp.gov.br>

Olá Valeria boa tarde**Favor se manifestar**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.**Município de Lucianópolis****Pedro Henrique Marana Bim****Saúde Atenção Básica PM Lucianópolis**

<saude.atencaobasica@lucianopolis.sp.gov.br>

22 de outubro de 2025 às

12:58

Para: Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br>

Boa tarde, não havendo comprometimento da qualidade, pode ser aceito sim!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br>

22 de outubro de 2025 às

13:31

Para: NM Licitações <nmlicitacoes@gmail.com>

Olá boa tarde

A dúvida exposta está especificada no edital, no anexo I- termo de referência, instruções:

"1.1.6. - Os volumes ou massas dos itens referem-se às quantidades mínimas necessárias, podendo eventualmente ser cotado, a critério do proponente por razões de mercado, itens com volumes/massas divergentes, desde que atendam ao mínimo estabelecido, sendo impreterível a manutenção das quantidades mínimas definidas neste Termo de Referência"

Atentar ao preenchimento da proposta, pois as quantidades definidas no edital são imutáveis, ou seja no item 09 em tela, serão necessárias 70 (quantidade) latas de no mínimo 740g (massa), sob pena de desclassificação. Assim, a proposta deve ser elaborada conforme volume/massa **mínimos do edital, e desde que mantidas todas as especificações lá contidas, não havendo óbice pela municipalidade da divisão em embalagens de massa/volume diferentes nos termos do seu questionamento, sempre mantidas as quantidades, massa/volume mínimos do edital.**

Para análise amostral será exigida uma unidade do item conforme volume/massa do termo de referência da empresa melhor classificada.

--

Att.

**Município de Lucianópolis
Pedro Henrique Marana Bim**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]